

	TERMO DE REFERÊNCIA		AQU-2022-001876		
			29	09	2022

DADOS DO SOLICITANTE:

Nome: claudia.franco
Lotado: DR
Departamento: SAUDE

DADOS DA ENTIDADE COMPRADORA:

Entidade: SESI
Unidade: SESI -DR
Modalidade de compra: LICITAÇÃO
Tipo de modalidade: Pregão Eletrônico

ELEMENTOS PRINCIPAIS

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de Cabine Móvel, Balança e Termômetro para atendimento de Tele Consulta.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

O SESI Mato Grosso é uma das primeiras instituições privadas de prestação de serviços assistenciais construída com recursos e com a direção do empresariado, dedicado a atender aos trabalhadores da indústria com o máximo de atenção, atendendo suas necessidades básicas como saúde, qualidade de vida e educação. Conforme contemplado no Mapa Estratégico 2022/2027/SESI as ações envolvem, entre elas, promover a saúde dos trabalhadores da Indústria; aumentar a oferta de educação técnica, reduzir os riscos associados a segurança e saúde na Indústria Potencializando e fortalecendo a gestão integrada da saúde e segurança do trabalho por meio da inovação, pautado nesses requisitos o SESI busca acompanhar a tecnologia trazendo para o atendimento à saúde uma inovação que conexão direta e à distância com o médico. Nesse sentido, a cabine de telemedicina está entre as evoluções mais importantes da área, usa-se a ferramenta para garantir consultas imediatas à distância. Trata-se de um meio de democratizar a saúde, seu uso simplifica o acesso a especialistas. Para subsidiar as ações elencadas acima tem-se a necessidade de adquirir a cabine para tele saúde que permitirá o atendimento remoto, por meio de tele atendimento dos profissionais de saúde, conforme descrito no Item 3. Como qualquer nova tecnologia de saúde, contar com uma cabine de telemedicina é uma forma de garantir mais benefícios para a assistência aos trabalhadores da indústria, afinal posiciona-la em ponto conveniente e fornecer acesso simples as consultas é uma forma de reforçar ainda mais os cuidados com a saúde. Se junto a população geral a cabine é eficiente, os benefícios de sua utilização podem ser ainda mais impulsionados dentro de um quadro limitado de colaboradores.

3. DETALHAMENTO DO PRODUTO/SERVIÇO/OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E QUANTIDADES NECESSÁRIAS:

Produto	Descrição	Sigla	Conta Contábil	Finalidade	Medida	QTD	Valor Ref.
00000000086022	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DE PULSO, AUTOMÁTICO, MONITOR DIGITAL DE ALTA PRECISÃO QUE MEDE A PRESSÃO E A PULSAÇÃO, COM NO MÍNIMO 30 MEMÓRIAS, ALIMENTAÇÃO PILHAS TIPO AAA. COM REGISTRO NA ANVISA GARANTIA: 05 ANOS.	MM	3101030900 1	Material Medico	UN	1,00	0,00
00000000086024	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO AUTOMÁTICO COM ALARME: MEDIÇÃO DE APROXIMADAMENTE 50 PESSOAS POR MINUTO; FAIXA DE LEITURA DE 0° ~ 50°C; - LUZES E	MM	3101030900 1	Material Medico	UN	1,00	0,00

NOTA: "Este documento somente será considerado cópia controlada quando acessado via Sharepoint. Após impresso ou salvo em computador, será considerado cópia não controlada, perdendo a validade para o Sistema de Gestão da Qualidade da Unidade Corporativa"

	TERMO DE REFERÊNCIA		AQU-2022-001876		
			29	09	2022

	ALARMES INDICADORES DE LEITURA, FALHA E ALTA TEMPERATURA; - DISPLAY DE ALTA DEFINIÇÃO; - TECNOLOGIA: IN						
00000000085329	CABINE DE TELE ATENDIMENTO 2000X2570X2000, ESTRUTURA EM PERFIL POR DUAS LÂMINAS DE ALUMÍNIO COM ESPESSURA DE 0,2MM ATRAVÉS DE 6 MÓDULOS INDEPENDENTES: 4 PAREDES + TETO + PISO, COM REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO EM ACM DE BAIXA DENSIDADE TOTALIZA	EG	3201010300 6	Maquinas e Equipamentos em Geral	UN	1,00	0,00
00000000086021	BALANÇA CORPORAL DIGITAL DE 150KG. POSSUI CHAVE LIGA / DESLIGA ACIONADA PELO TOQUE DO PÉ NA PLATAFORMA, OU DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 5 SEGUNDOS DE INATIVIDADE. VIDRO TEMPERADO DE ALTA QUALIDADE GARANTE ESTABILIDADE E SEGURANÇA, VISOR DE LCD.	MM	3101030900 1	Material Medico	UN	1,00	0,00

3.1. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1.1 A distribuição dos lotes encontra-se no anexo I 3.2 O prazo da entrega, instalação e realização do treinamento para 03 empregados do SESI será no máximo 30 dias (trinta) dias corridos para o lote 01. 3.2.1 Os equipamentos previsto no Lote 2 deverão ser entregue no prazo de até 20 (vinte) dias corridos após assinatura do contrato.

4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA/LOCATÁRIA:

4.1. Obrigações e responsabilidades da Contratada (detalhar como será prestado o serviço/entregue o produto):

4.1. Entregar o equipamento em perfeitas condições de uso. 4.1.1 Fornecer produtos dentro dos padrões de qualidade, legislações pertinentes e normas técnicas vigentes, devendo substituir aqueles que apresentarem qualquer irregularidade; 4.1.2 Responsabilizar-se por todos os custos decorrentes do fornecimento, tais como fretes, mão de obra, tributos, despesas e custos indiretos. 4.1.3 Cumprir, no que se refere ao fornecimento dos produtos, a todos os requisitos especificados neste termo de referência e requisitos da legislação vigente. 4.1.4 Comunicar formalmente ao Contratante ou responsável designado por este sobre qualquer ocorrência que possa impactar no cumprimento de suas obrigações no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. 4.1.5 Responsabilizar por quaisquer danos ou prejuízos que venha a causar ao SESI ou a terceiros em decorrência de sua negligência, imprudência ou imperícia enquanto cumpre suas obrigações. 4.1.6 Não subcontratar no todo ou em parte o objeto do contrato sem a prévia anuência do SESI; 4.1.7 Responder e corrigir prontamente todos os problemas, vícios, falhas e defeitos percebidos no fornecimento dos produtos fornecidos, sem custo adicional ao SESI. 4.1.8 A armazenagem, transporte e comercialização dos produtos, deverão atender as normatizações vigentes. 4.1.9 No ato da entrega dos produtos e materiais deverá estar anexa a nota fiscal, ficha técnica e certificado de garantia da fabricante. 4.1.10 O transporte, carga e a descarga dos produtos e materiais correrão por conta do (s) licitante (s) vencedor (s), sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente ao SESI-DR/MT; 4.1.11 Realizar treinamento presencial para 03 empregados com carga horária mínima de 02 horas para lote 01, responsabilizar-se pelos custos necessários para ministrar o treinamento.

NOTA: "Este documento somente será considerado cópia controlada quando acessado via Sharepoint. Após impresso ou salvo em computador, será considerado cópia não controlada, perdendo a validade para o Sistema de Gestão da Qualidade da Unidade Corporativa"

	TERMO DE REFERÊNCIA		AQU-2022-001876		
			29	09	2022

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE/LOCADORA:

5.1 Prestar todas as informações pertinentes a execução do objeto do contrato, que forem solicitadas pelo fornecedor, proporcionando todas as facilidades indispensáveis ao fornecimento; 5.2 Solicitar formalmente os produtos com antecedência suficiente para que o fornecedor possa efetuar a entrega; 5.3 Fiscalizar a entrega do objeto contratado, não eximindo o fornecedor das obrigações por ele assumidas; 5.4 Devolver produtos que apresentarem defeitos, avarias e/ou outras falhas ou desconformidades com as especificações presentes neste termo de referência; 5.5 Não permitir a entrega dos materiais em desacordo com o estabelecido neste termo de referência, no edital e no contrato; 5.6 Notificar formalmente ao fornecedor caso detecte alguma irregularidade durante o fornecimento dos produtos nos prazos para justificativas ou correção das irregularidades observadas; 5.7 Recusar os produtos nas seguintes hipóteses: A) Se apresentarem vício de qualidade; B) Se o fornecimento ocorrer em desacordo com o requisito obrigatório deste termo; C) Se a nota fiscal com especificação e quantidade estiver em desacordo com o termo de referência e o contrato.

6. PRAZOS:

6.1. Prazo de execução locação/entrega/montagem/treinamento/instalação:

Prazo de entrega/instalação/treinamento encontra-se no item 3.1 Informações Complementares

6.2. Haverá possibilidade de prorrogação da execução/locação:

SIM

6.3. Local de execução/entrega:

Local de entrega:	Endereço do local de entrega:
SESI Cáceres	R. da Maravilha, 1402 - Vila Irene, Cáceres - MT, 78200-000

7. CONDIÇÕES:

7.1. Condições da Proposta de Preços:

7.1.1. A proposta de preços deverá ter validade de 60 (sessenta) dias, ser composta por todos os custos necessários ao cumprimento do objeto deste Termo de Referência, exceto aqueles que estiverem expressamente indicados como responsabilidade do CONTRATANTE.

7.2. Condição da Habilitação Específica:

7.2.1 Condições legais necessárias para a contratação (certificação, atestado de capacidade técnica):

SIM

A) 01 (um) ou mais atestado (s) de capacidade técnica, comprovando que a licitante forneceu para empresa de direito público ou privado, objeto igual ou semelhante ao licitado neste pregão. A.1) O atestado acima mencionado deverá comprovar a aptidão para o fornecimento, pertinente e compatível na descrição, características, especificações e complexidade igual ou superior ao objeto licitado e constante neste termo de referência, contendo obrigatoriamente, no mínimo: nome do contratante, local do fornecimento.

8. DESIGNAÇÃO DE FISCAL:

8.1. Designação de Fiscal do Contrato:

GERENTE

8.1.1. A Fiscalização do Contrato será exercida pelo

Marcio Alves

9. INFORMAÇÕES QUANTO AO PAGAMENTO:

NOTA: "Este documento somente será considerado cópia controlada quando acessado via Sharepoint. Após impresso ou salvo em computador, será considerado cópia não controlada, perdendo a validade para o Sistema de Gestão da Qualidade da Unidade Corporativa"

	TERMO DE REFERÊNCIA		AQU-2022-001876		
			29	09	2022

9.1. Forma de pagamento:

9.1.1. O pagamento será efetuado através de Crédito em Conta ou Boleto Bancário, observando os prazos e condições estipulados neste Termo de Referência;

9.1.2. No caso de pagamento através de crédito em conta, a conta indicada deve ser de titularidade da CONTRATADA e será incluída no cadastro de fornecedores do Sistema FIEMT, não sendo efetuado o pagamento através de crédito em conta de terceiros;

9.2. Prazo e Condições de pagamento (Mensal, Parcelado, Anual):

9.2.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega do objeto contratado.

9.3. Documentos para pagamento (Nota Fiscal, Fatura, Relatórios):

9.3.1. Para efetivação dos pagamentos, deverão ser apresentados junto ao faturamento os seguintes documentos:

a) Nota Fiscal ou Fatura; b) Certidão de Regularidade Fiscal Perante o FGTS; c) Certidão Negativa ou positiva com efeitos negativos de INSS da empresa; d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e) Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Estadual; e) Certidão Negativa de Débitos perante a Fazenda Municipal; f) Certidão conjunta de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

9.4. Dados para Faturamento:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	UNIDADE (Ex. SESI DR)	ENDEREÇO	CENTRO DE CUSTO	ITEM CONTABIL
0381915 7000 131	SESI SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA	SESI DEPARTAMEN	AV HIST RUBENS DE MENDONCA 4193	1301120102	2230410010101

10.1 AQUISIÇÃO COM VERBA DE CONVÊNIO?
NÃO

Indicar dados do Convênio:

11. ANEXOS (planilhas, modelos, layouts, etc.):

Local e Data: Cuiabá/MT, 29/09/2022

ASSINATURAS:

Claudia Franco - TEC ADMINISTRATIVO SESI DR/MT
Matricula: 004629
Data: 09/09/2022 Hora: 14:39:43